



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (1ª CONVOCAÇÃO)

**ARTECOLA QUÍMICA S.A., ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., ARTECOLA EXTRUSÃO LTDA.,
ARTECOLA NORDESTE S.A., ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, e
FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 019/1.18.0001653-8 (CNJ Nº 0002843-89.2018.8.21.0019)

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no Auditório do Hotel Swan Tower, localizado na Avenida Doutor Maurício Cardoso, nº. 303, Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo/RS, a Administradora Judicial, Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na pessoa do Dr. Laurence Bica Medeiros, encerrou a “lista de presenças” às 14:00 horas. Compareceram, por si ou por seus procuradores, os credores constantes na lista de presença anexa, **titulares de 8,81% dos créditos da Classe I, 100% dos créditos da Classe II, 88,84% dos créditos da Classe III, e 22,75% dos créditos da Classe IV.**

A presidente convidou o representante do credor Oxiteno Nordeste S/A Indústria e Comércio, Dr. Tiago Luz, para secretariar os trabalhos. Com a palavra a Presidente, disse que **deixava de instalar a Assembleia de Credores**, cuja ordem do dia era “deliberar acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial trazido aos autos” em 1ª Convocação, haja vista que os credores presentes não são titulares “*de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor*”, cuja exigência se faz necessária por força do art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005.

A presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretário _____, foi lida e encerrada e vai assinada pela Presidente e pelas Devedoras.

MEDEIROS & MEDEIROS
Administração Judicial
Presidente da Assembleia

ARTECOLA QUÍMICA S.A. E OUTRAS
Devedora

PP *[assinatura]*
OAB/SP 296.778